



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Atenuar o problema da falta de lugares de estacionamento para motociclos para garantia da sua segurança rodoviária e direito a circulação nas vias públicas**

Em Junho do corrente ano, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) anunciou a realização de uma consulta pública para a alteração da Lei do Trânsito Rodoviário, tendo apresentado um conjunto de propostas em que se incluía o reajustamento para o dobro das multas por estacionamento ilegal, o que suscitou uma forte oposição dos condutores, especialmente dos motociclistas. Já em 2007, milhares de motociclistas fizeram um protesto, circulando a baixa velocidade nas vias públicas, contra a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, que previa um maior rigor na aplicação das multas. Passados mais de dez anos, o fenómeno caótico do trânsito ainda não foi resolvido e continua a haver mais veículos do que lugares de estacionamento. Antes pelo contrário, a situação do tráfego está a tornar-se mais complicada, pelo que se pode compreender o motivo das reclamações dos condutores, em especial dos motociclistas.

Até ao primeiro trimestre deste ano<sup>1</sup>, Macau tinha 123 930 motociclos registados, mas o número de lugares públicos para o seu estacionamento situava-se em 51 091, nos quais se incluem os 11 941 lugares nos auto-silos públicos (6160 em Macau e 5781 no COTAI), os 2418 lugares de parquímetros

---

<sup>1</sup> <http://www.dsat.gov.mo/dsat/statistic.aspx>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

junto ao passeio (2385 em Macau e 33 no COTAI) e 36 732 lugares públicos de estacionamento junto ao passeio sem necessidade de pagamento (30 865 em Macau e 5867 no COTAI). Assim, devido à gravidade do desequilíbrio do número de veículos e de lugares de estacionamento, os motociclistas têm reclamado fortemente. A referida situação resultou mesmo num “recorde mundial” de 86 mil multas aplicadas no ano passado, na maioria dos casos por motivo de estacionamento ilegal, o que significa que as autoridades policiais penalizaram 2000 infracções por dia, facturando um montante total de 107 milhões de patacas para os cofres da RAEM.

O motociclo é o meio de transporte mais conveniente em Macau e o seu número ultrapassou o de veículos automóveis nestes últimos anos. Quanto aos efeitos negativos que os motociclos têm para a circulação do tráfego rodoviário, quer seja ao nível do espaço ocupado na via pública, de ameaça à segurança ou de emissão de gases poluentes, estão muito aquém dos automóveis, autocarros de turismo e camiões de mercadorias. Porém, os mais que 100 mil motociclistas que circulam nas ruas, debaixo do sol e da chuva, respirando os gases poluentes dos veículos, não mereceram a atenção daqueles que definem as políticas do trânsito rodoviário. Para além da questão dos lugares de estacionamento, continuam a não ter a segurança e o direito de circulação garantidos, sendo necessária uma melhoria nesse âmbito por parte das autoridades competentes.

Nestes termos, no uso das competências de fiscalização consagradas ao abrigo da Lei Básica da RAEM e do Regimento da Assembleia Legislativa, apresento a presente interpelação escrita ao Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, por escrito, no prazo de trinta dias a contar da sua



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

recepção pelo Chefe do Executivo, segundo o definido pelo Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa.

1 – Face à situação em que se verifica ainda a necessidade urgente de melhoria do transporte público, dezenas de milhares de cidadãos utilizam diariamente o motociclo como um bem necessário. As autoridades competentes devem proceder a uma análise dos dados científicos sobre a oferta e a procura de lugares de estacionamento em diversas zonas da cidade, construir auto-silos automáticos nos locais onde a oferta de lugares é menor e, ainda, permitir o estacionamento em determinados lugares das vias públicas durante a noite, nos fins-de-semana e feriados. O Governo vai fazer isso para atenuar o problema da falta de lugares de estacionamento de motociclos?

2 – Quando comparados com os automobilistas, os motociclistas estão mais desprotegidos por estarem sentados “fora do veículo”, e um eventual acidente pode ter graves consequências. Tendo em vista o reforço da segurança rodoviária e o direito à circulação dos motociclistas, as autoridades competentes têm alguma medida para reduzir os perigos resultantes de buracos, fendas, coberturas de esgotos, linhas de sinalização sobre os pavimentos e outros riscos devido à degradação das vias públicas? As autoridades podem tomar algumas medidas, como, por exemplo, no local próximo dos semáforos instalados em determinadas artérias, definir um “espaço reservado” para os motociclistas que aguardam pela mudança do sinal, uma faixa para a circulação lenta de motociclos no lado esquerdo da via pública e, ainda, o reforço da segurança dos motociclistas que circulam na Ponte da Amizade? O Governo vai considerar essas medidas?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3 – O Governo vai aceitar as sugestões que apresentei no passado para a melhoria dos parquímetros de motociclos? Assim, nos lugares para estacionamento de motociclos, a disposição destes deve estar virada, formando um ângulo de 45 a 60 graus com a berma, e não de 90 graus. Por outro lado, as estruturas metálicas semicirculares instaladas sobre o pavimento para a separação dos motociclos nesses lugares de estacionamento devem ser substituídas por outros separadores mais simplificados, ou mesmo ser removidas. Se esses separadores forem removidos, pode-se evitar confrontos entre os motociclistas quando estacionarem os seus veículos numa mesma zona, assim como, evitar ferimentos dos motociclistas por esses separadores ou queimaduras pelos tubos de escape dos seus veículos quando os retiram do lugar de estacionamento. O Governo vai aceitar estas propostas?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Sou Ka Hou

6 de Agosto de 2018